



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI ZEFERINO**, produtora rural, inscrita no CEI sob. N. 95440885-02, portadora do RG nº 6.156.868-9/PR e inscrita no CPF sob nº 857.825.489-91, com endereço na Rua Principal no bairro de Pavãozinho em Agudos do Sul/PR, neste ato representada pela mesma, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 113/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de vigência dos preços registrados nesta ata ficam prorrogados até 10/05/2021 a partir de 31/12/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 10 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____